

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 253/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.654.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E
CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado
	900.000,00
	Soma da Ação: 900.000,00
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado
	250.000,00
	Soma da Ação: 250.000,00
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado
	250.000,00
	Soma da Ação: 250.000,00
8399 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - ESPECIAL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado
	250.000,00
	Soma da Ação: 250.000,00
	Soma da Unidade: 1.650.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
2200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	4.000,00
	Soma da Ação: 4.000,00
	Soma da Unidade: 4.000,00
	Total Geral: 1.654.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905100 - 15690000	Obras e Instalações
	1.150.000,00
	Soma da Ação: 1.150.000,00
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	100.000,00
	Soma da Ação: 100.000,00
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo
	200.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo
	200.000,00
	Soma da Ação: 400.000,00
	Soma da Unidade: 1.650.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO	
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 17063110	Material de Consumo
	4.000,00
	Soma da Ação: 4.000,00
	Soma da Unidade: 4.000,00
	Total Geral: 1.654.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 253/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>